

Anexo I - Lista final homologada após etapa de habilitação

1. Edital de Chamamento Público nº **01/2025** - Fomento com Execução Cultural:

OBS: Contemplados, necessária assinatura dos termos de Execução Cultural.

Proponente	Pontuação	Situação
Arnaldo Evangelista de Souza	70	Contemplado
Raul Barbosa da Silva	70	Contemplado
Robson Luiz de Almeida Barros	0	Desclassificado “ 1. Não atendimento do item: Item 4 – INSCRIÇÕES. ”
Amarildo Cesar Paschoal	0	Desclassificado “ 1. Não atendimento do item: Item 4 – INSCRIÇÕES. ”

2. Edital de Chamamento Público nº **02/2025** - Premiação para Agentes Culturais:

OBS: Contemplados, necessária assinatura dos termos de Execução Cultural.

Proponente	Pontuação	Situação
Arnaldo Evangelista de Souza	75	Contemplado
Iris Aparecida do Prado Rodrigues	75	Contemplado
Maria Lucia Coutinho dos Santos	75	Contemplado
Orcinia de Lima Leite	75	Contemplado
Claret de Cassia Villibor de Paula	70	Contemplado
Monique Lima Leite	70	Suplente Item 11.6 – Critérios de desempate
Gerson Geraldo Rossi	66	Suplente “ Item 11.6 – Critérios de desempate ”
Tiago João de Castro	66	Suplente “ Item 11.6 – Critérios de desempate ”
Douglas de Moraes Silva	66	Suplente “ Item 11.6 – Critérios de desempate ”
Alessandra de Oliveira	62	Suplente
Izabel Aparecida de Castro	50	Suplente
Beatriz Aparecida do Nascimento	27	Desclassificado “ Item 11 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11.5 ”.

Anexo II - Lista de análise dos recursos e decisão final

- Análise dos Recursos Interpostos:

Nº	Proponentes	Objetivo	Situação	Fundamentação
01	Monique Lima Leite	Revisão da pontuação e da classificação final	Indeferido	“Após análise detalhada da inscrição apresentada, não foram identificados elementos que justificassem a concessão de pontuações adicionais. Assim, a comissão indefere as solicitações de alteração nas notas.”
02	Gerson Geraldo Rossi	Revisão da pontuação atribuída	Indeferido	“Após análise detalhada da inscrição apresentada, não foram identificados elementos que justificassem a concessão de pontuações adicionais ou a alteração das pontuações já atribuídas. Dessa forma, a comissão indefere as solicitações de alteração nas notas.”